

REGULAMENTO DA AÇÃO DE VENDA COM E SEM DESCONTO

REDE LITORAL APRESENTA: COMPRE E GANHE SELOS DE

DESCONTO

1. DADOS DA EMPRESA REALIZADORA

ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO LITORAL PAULISTA, com sede e foro na Rua Paulo Horneaux de Moura, 381, São Vicente, inscrita no CNPJ nº 03.657.950/0001-81, representada na forma do seu Estatuto Social (Rede Litoral de Supermercados) doravante denominada simplesmente como "Realizadora".

2. A CAMPANHA

2.1 Esta é uma campanha de venda, com e sem desconto, de Kits de Facas personalizadas, sem marca vinculada, e Painéis personalizadas Polishop, conforme descritos no item 4, denominada (Ação de Vendas).

2.2 A ação de desconto é válida para pessoas físicas capazes e maiores de dezoito anos e domiciliadas no Brasil, mediante a preenchimento de cartela de selos, dentro das quantidades indicadas para a aquisição de qualquer um dos produtos descritos no item anterior.

A ação não é válida para colaboradores dos supermercados participantes, colaboradores da Rede Litoral e prestadores de serviços envolvidos na elaboração da Ação de Vendas.

A compra sem desconto poderá ser realizada por clientes sem a necessidade do preenchimento da cartela de descontos, conforme a disponibilidade de estoque.

2.3 O consumidor que tiver interesse em participar da Ação de Vendas, poderá retirar a cartela, dentro de qualquer uma das marcas associadas participantes, durante o período da Ação de Vendas e valer-se da promoção.

2.4 A venda dos produtos, citados no item 2.1, será operacionalizada mediante a apresentação da cartela com a quantidade determinada de selos de desconto para cada um dos produtos em questão. Esses selos, serão disponibilizados mediante às compras realizadas nas lojas físicas dos supermercados associados a Rede Litoral, aderentes a Ação de Vendas, disponíveis em: <https://www.redelitoral.com.br/selosdedesconto>.

2.5 A venda sem desconto ocorrerá normalmente pelo preço regular indicado no item 4.2 e sem qualquer necessidade de apresentação da cartela com os selos de desconto preenchidos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 Período da ação: 12/06/2023 a 09/09/2023 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro;

3.2 Período de entrega de selos de desconto: 12/06/2023 a 09/09/2023 ou enquanto durarem os estoques. A partir de 10/09/2023, não haverá mais distribuição de selos de desconto;

3.3 Período do resgate de produtos com desconto: 12/06/2023 a 09/09/2023 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro.

3.4 O período de realização a ação de venda, com ou sem desconto, do Kit de Facas personalizadas e da Painel personalizada Polishop, bem como a distribuição de selos de desconto, poderá, outrossim, ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente), a critério da Realizadora podendo, ainda, mesmo após o término da prorrogação do período informado para acumular selos de desconto, ocorrer episódios extraordinários (em datas específicas) com a distribuição extra de selos de desconto. Nestes

casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação aqui previstos, para que possa dispor dos benefícios que tais eventuais ações possam acarretar.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SELOS, DESCONTOS E VALOS DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS

4.1 Aquisição dos produtos **com** os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	Opção única	
	SELOS DE DESCONTO + VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
Kit de Facas Personalizadas em Inox com cabo de Polipropileno: Azul, Branca ou Vermelha	30 (trinta) selos + R\$ 0,99	99%
Panela Personalizada Polishop iChef Home Sauté Petit Shark Series Azul 20cm	60 (sessenta) selos + R\$ 2,49	99%

4.2 Aquisição dos produtos **sem** os selos de desconto:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS	VALOR
Kit de Facas Personalizadas em Inox com cabo de Polipropileno: Azul, Branca ou Vermelha	R\$ 99,90
Panela Personalizada Polishop iChef Home Sauté Petit Shark Series Azul 20cm	R\$ 249,00

5. PRODUTOS OBJETO DA AÇÃO:

5.1 Participam desta campanha todos os produtos comercializados nas lojas físicas associadas a Rede Litoral de Supermercados, disponíveis no site www.redelitoral.com.br.

5.2 PRODUTOS E SERVIÇOS QUE **NÃO** DÃO DIREITO A SELOS DE DESCONTO:

5.3 Não participam desta ação os seguintes produtos, caso sejam adquiridos:

5.3.1 Medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com graduação acima de 13º, fumo e seus derivados, conforme determina o artigo 10, do Decreto nº 7-.951/72.

5.3.2 Caso constem produtos mensurados nos itens 5.3.1 no comprovante fiscal, os valores destes, serão descontados da compra e considerados apenas os demais produtos válidos.

5.3.3 A compra do Kit de Facas personalizadas e Panela Personalizada Polishop participantes da campanha com desconto não gerará selos, exceto a compra sem desconto.

5.3.4 Nos casos de devolução ou troca de produtos adquiridos, os consumidores não terão direito a receber selos de desconto.

6. DA OBTENÇÃO DOS SELOS DE DESCONTO

6.1 A ação é válida de 12/06/2023 a 09/09/2023 ou enquanto durarem os estoques, para pessoas físicas capazes e maiores de (18) dezoito anos, domiciliadas na área de execução especificada no item 2, que realizarem compras a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no mesmo cupom fiscal, nas lojas participantes especificadas no item 5.1.

6.1.1 O cliente receberá 01 (um) selo de desconto para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras válidas para a ação. Não é acumulativo, ou seja, tíquete de compra de no mínimo R\$ 50,00 por compra.

6.1.2 No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.

6.1.3 Os valores residuais dos comprovantes fiscais não serão reaproveitados, ou seja, havendo saldos residuais, estes serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto.

Exemplos: R\$ 50,00 = 1 selo de desconto

R\$ 59,99 = 1 selo de desconto

R\$ 118,70 = 2 selos de desconto

6.1.4 Os selos de desconto deverão ser colados na cartela da ação (disponível nas lojas participantes) até que sejam alcançadas as quantidades indicadas na própria cartela como condicionante para obtenção dos produtos, conforme exposto na tabela do item 4.1.

6.2 Para as compras realizadas nas lojas físicas participantes, os selos de desconto correspondentes ao valor total da compra efetivamente pagam, conforme condições descritas neste Regulamento, serão entregues diretamente ao participante pelo colaborador do atendimento ao cliente ou SAC das lojas, mediante:

(I) Apresentação do cupom fiscal da compra pago com o indicativo de selos apresentado via sistema – Relatório Gerencial;

6.3 Em todos os casos o cliente deverá conferir a quantidade de selos de desconto a que faz jus no exato momento em que recebê-los da empresa Realizadora da ação não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.

6.4 Fica, desde já, estabelecido que a empresa Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais dentro do período da Ação, tais como: concessão de desconto adicional na venda dos produtos participantes da Ação, distribuição de selos de desconto em dobro ou outro número multiplicativo, divulgação de produtos aceleradores que poderão conferir aos participantes o direito de obtenção de selos de descontos adicionais nas quantidades indicadas, entre outras. Essa dinâmica será adotada a exclusivo critério da empresa Realizadora e serão divulgadas nas lojas físicas participantes e no site <https://www.redelitoral.com.br/selosdedesconto>, ressaltando, apenas, que estas dinâmicas estarão atreladas aos requisitos de participação, em especial a compra mínima de R\$ 50,00

(cinquenta reais) em produtos, exceto os que não serão considerados válidos para esta ação, descritos no item 6.

6.4.1 As dinâmicas mencionadas no item acima, são distintas e não cumulativas, ainda que divulgadas em um mesmo período. A título exemplificativo, em uma compra de R\$ 100,00 (cem reais) e que envolva a aquisição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em determinados produtos aceleradores, confere o direito a 02 selos de desconto pelo valor da compra e mais 1 (um) selo de desconto adicional pelo valor de produtos aceleradores.

6.4.2 Os produtos aceleradores estarão sinalizados nas lojas físicas participantes por meio de cartaz informativo.

7. DA CONVERSÃO DOS SELOS POR DESCONTO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

7.1 A troca da cartela com os selos de desconto para aquisição do produto escolhido (mediante disponibilidade em loja) pelo cliente de qualquer marca participante e associada a Rede Litoral, deverá ser efetivada no SAC das lojas físicas participantes, até o dia 09/09/2023 ou enquanto durarem os estoques de Jogos de Facas e Panelas Polishop, dentro do horário de funcionamento das unidades.

7.2 Para aquisição do produto desejado com desconto, o cliente deverá apresentar a cartela com os selos de desconto colados em boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação. Os campos indicados na cartela devem ser preenchidos pelo cliente.

7.3 Após o processo de troca da cartela e aquisição do produto desejado, esta ficará retida pela Realizadora e anulada para efeito de nova participação nesta ação, independentemente se nela estiverem colados selos de desconto excedentes à quantidade necessária.

7.3.1 Cada cartela corresponderá a apenas 01 (uma) troca pelo produto desejado.

7.3.2 Não será aceito, em hipótese alguma, divisão de selos colados em uma mesma cartela para aquisição de produto, de modo que cada cartela corresponderá, portanto, a uma única aquisição, sem desmembramento e/ou divisão de selos.

7.3.3 As trocas de selos só poderão ser feitas obrigatoriamente no mesmo dia da compra, caso algum cliente traga o cupom fiscal no dia posterior, não acontecerá a troca por selos de desconto.

7.4 Do mesmo modo, não serão aceitas cartelas que não tenham a quantidade necessária de selos de desconto correspondentes aos produtos desejados pelos participantes, ficando estes cientes, desde já, que não será aceita a apresentação de selos de desconto avulsos, ou seja, que não estejam colados nas respectivas cartelas.

7.5 As vendas dos produtos com desconto mediante a apresentação da cartela preenchida com selos de desconto só poderão ser feitas na loja onde a maior parte das compras foi realizada.

7.5.1 Ao realizar a aquisição, de qualquer um dos produtos, a equipe da loja irá analisar a cartela, assim como a quantidade e numeração dos selos de desconto para validar a elegibilidade.

7.5.2 Em casos de dúvidas, o colaborador da loja deverá tirar uma foto da cartela e do RG ou CNH do cliente.

7.5.3 Os dados serão analisados pelo SAC da Promoção e pela Rede Litoral e, havendo apenas após a validação dos dados, a venda com desconto será realizada.

7.6 Esta campanha poderá ser encerrada antes da data prevista, caso ocorra o término do estoque dos Kits de Facas e Panelas Polishop, que serão colocados à venda com ou sem descontos nas lojas participantes.

7.7 Havendo o término do estoque dos Kits de Facas Personalizadas e Panela Personalizada Polishop, colocados a venda com ou sem desconto, será encerrada a ação e amplamente comunicado de forma imediata pela Realizadora, por meio de divulgação nas lojas participantes e seus meios de comunicação, no site <https://www.redelitoral.com.br/selosdedesconto>, canal no Instagram e Facebook.

8. EXIBIÇÃO DOS PRODUTOS COLECIONÁVEIS

8.1 Os produtos colecionáveis estarão expostos em um display expositor na área de Atendimento ao Cliente ou SAC de cada loja participante da Ação, bem como por fotos meramente ilustrativas nos materiais de comunicação.

9. CESSÃO DE DIREITOS;

9.1 Os participantes concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

10. DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

10.2 A Rede Litoral se reserva ao direito de, em caso de suspeita de fraude, analisar os dados fornecidos pelo cliente ao preencher a cartela, solicitar informações como dia e loja onde foram feitas as compras ou poderá solicitar o cupom fiscal das compras realizadas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A realizadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do produto, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Realizadora, contanto que não fique demonstrada responsabilidade da empresa.

11.2 A realizadora obriga-se a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes da campanha dentro dos limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13709/2018) e outras normas pertinentes, mantendo o material de campanha e os dados fornecidos em seus arquivos pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos após seu encerramento para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício de direitos ou por legítimo interesse da Realizadora.

11.3 Esta Ação não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e sim, uma Ação de venda de produtos com e sem desconto que será operacionalizada por meio de selos de desconto que serão distribuídos nos termos descritos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.